



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0792/2018, de 08 de outubro de 2018

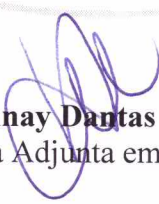
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Igor Wesceley Silva de Freitas**, Matrícula SIAPE n.º 1974464, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 24 de outubro de 2018;
- II. **Hudson Hernane de Souza Filho**, Matrícula SIAPE n.º 2855900, ocupante do cargo de Economista, progressão do Nível 5 para o Nível 6 com vigência à partir de 05 de outubro de 2018.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Rannah Munay Dantas da Silveira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício